



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 224/2025-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 017/2025 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 017/2025-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RODOLPHO ALMEIDA DE MELO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], para o cargo comissionado de DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, símbolo (CC1), lotado na Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR PRESIDENTE**, símbolo (CC1), lotado na Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025.**

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250616092346.pdf>
assinado por: idUser 390